



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 18/2020

Pinheiro Machado, 03 de julho de 2020.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$	159,00	em	30/06/2020	ref. a	MERENDA ESCOLAR
R\$	419,32	em	30/06/2020	ref. ao	CEFEM
R\$	7.839,22	em	30/06/2020	ref. ao	TRANSPORTE ESCOLAR
R\$	100.756,09	em	30/06/2020	ref. ao	FUNDEB
R\$	5.109,96	em	30/06/2020	ref. ao	PAIF CRAS
R\$	2.350,10	em	30/06/2020	ref. ao	MEDIA E ALTA COMPL.

VERBAS ESTADUAIS

R\$	16.522,11	em	30/06/2020	ref. ao	PIES
R\$	6.000,00	em	30/06/2020	ref. ao	PPV ENF. CRACK
R\$	10.232,09	em	30/06/2020	ref. a	SAMU
R\$	2.586,56	em	30/06/2020	ref. a	FARMÁCIA BÁSICA
R\$	22.000,00	em	30/06/2020	ref. ao	PSF
R\$	12.000,00	em	30/06/2020	ref. ao	CAPS
R\$	7.780,00	em	30/06/2020	ref. ao	COF HOSP AT DEFIC ASS COMPL

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Secretário da Fazenda